



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009593/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002991/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000014	002001.1030200072.006 333504300000	REPASSE A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO COM RECURSOS PRÓPRIOS SUBVENÇÕES SOCIAIS	01900	62.500,00
TOTAL :				62.500,00

Fonte de Recurso: Anulação Dotação

0000014	002001.1030200072.006 333504300000	REPASSE A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO COM RECURSOS PRÓPRIOS SUBVENÇÕES SOCIAIS	01900	37.500,00
TOTAL :				37.500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2009, APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL, CONF. PREVÊ O ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64R\$ 62.500,00

Anulação Dotação: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais)

Superávit Financeiro: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	004003.9999900052.999 399999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00100	37.500,00
TOTAL :				37.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 21 dezembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL